




APROVADO (ATA SESSÃO Nº <u>2168</u>)
EM <u>16/12/24</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
DESA DA C.M./PA: <u>16/12/24</u>

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

GABINETE DO VER. PAULO TATU

EMENDA IMPOSITIVA Nº 06/2024

ATESTO O RECEBIMENTO PROJ. Nº <u>032/24</u>
EM <u>19</u> de <u>20</u> <u>24</u>

Sec. de Administração

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 032/2024, de 30 setembro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 032/2024, de 30 setembro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
10.302.0006.2.277	Gestão dos Programas da MAC – Média e Alta Complexidade	02	Apoio de ações para o tratamento oncológico afins. Através do convênio com o HOSPITAL NÚCLEO VIDA. CNPJ: 30.360.657/0001-20	R\$ 149.120,032
10.302.0006.2.277	Gestão dos Programas da MAC – Média e Alta Complexidade	02	Apoio de ações para oferta de hemodiálise e afins. Mediante convênio com o CENTRO DE DIALISE – CLIRENAL. CNPJ: 04.361.962/0001-27	R\$ 149.120,032
TOTAL				R\$ 298.240,064

Os recursos para o atendimento á presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
10.301.0006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.1002 - 15% (SAÚDE)		R\$ 298.240,064

TOTAL

R\$ 298.240,064

Paulo Gomes de Queiroz Junior

PAULO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR

- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

GABINETE DO VER. PAULO TATU

EMENDA IMPOSITIVA Nº ____/2024

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder às modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando a implementação de melhorias necessárias para as pessoas em tratamento oncológico. Em prol ao Hospital Núcleo Vida e o Centro de Diálise – CLIRENAL, de acordo com a Gestão dos programas da MAC – Média e Alta Complexidade.

Sala das Sessões aos 29 dias do Mês de novembro de 2024

Paulo Gomes de Queiroz Júnior

PAULO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR

- Vereador -